ATO DO PRESIDENTE Nº 108/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a 1ª prorrogação do Contrato nº 19/2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 1ª Prorrogação do Contrato nº 19/2017, firmado entre a empresa **RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME**, CNPJ 17.985.878/0001-26 e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de Prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria da Câmara Municipal de Miracatu/SP, atendendo à solicitação contida no Memorando nº 94/18 – DIR. SEC.

Miracatu, 26 de setembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente